

LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS Matrícula: 5950046	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES Matrícula: 54186783	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA Matrícula: 5971808	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1206112

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 406/2025/DGP/SEAP
Belém, 4 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 3/6/2025, as férias do servidor LUCAS EMIQUELY MARQUES (mat. 5950078), concedidas através da PORTARIA Nº 316/2025/DGP/SEAP, de 30/4/2025, publicada no DOE nº 36.217, de 7/5/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1205760

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de SAD, designado pela PORTARIA Nº 0786/2022-CGP/SEAP, de 06/06/2022, publicada no DOE do Pará nº. 35.002, de 09/06/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, INTIMA, pelo presente edital, o Sr. L.C.T.S. CPF: 145.248.301-97, sobre sua condição de acusada no Processo nº 6984/2022, a comparecer na UCR Parauapebas, às 11h30min do dia 10/06/2025, a fim de ser INTERROGADO na condição de ACUSADO, por entrar na antiga CPP, em posse de uma arma particular. O servidor incorreu, em tese, aos arts. 177, c/c 189, caput, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

E nas datas dos dias 06 e 10/06/2025 nos horários abaixo descritos, acontecerão as audiências das testemunhas na Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas-UCRP e na Corregedoria Geral Penitenciária da SEAP (sede): -RENAN FAVACHO JACQUES - DIA 06/06/2025 - ÀS 10H30; e -ALEXANDRO PESSOA DA SILVA -DIA 10/06/2025 - ÀS 10H.

Belém, 03 de junho de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1205731

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 408/2025/DGP/SEAP
Belém, 04 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MATTHEWS GOMES DE FREITAS, mat. 5934656/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação UCR ANA-NINDEUA, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, em substituição ao titular WALLACE LOPES BORGES, mat. 54180147/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1206114

PORTARIA Nº 0717/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8654/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta irregularidade quanto a saída temporária da PPL CARLOS AUGUSTO DE BRITO CARVALHO (IN-FOPEM 79989), conforme os fatos narrados no Termo de Denúncia do dia 30/04/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205733

PORTARIA Nº 0704/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 535/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

- 0323/82025-CGP/SEAP, de 26/02/2025, publicado no DOE nº 36.149 de 27/02/2025, SAD nº 8322/2024-CGP/SEAP;
- 0323/2025-CGP/SEAP, de 26/02/2025, publicado no DOE nº 36.149 de 27/02/2025, SAD nº 8333/2024-CGP/SEAP;
- 0323/2025-CGP/SEAP, de 26/02/2025, publicado no DOE nº 36.149 de 27/02/2025, SAD nº 8338/2024-CGP/SEAP;
- 0323/2025-CGP/SEAP, de 26/02/2025, publicado no DOE nº 36.149 de 27/02/2025, SAD nº 8347/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205792

PORTARIA Nº 0705/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 536/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

- 0260/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8439/2024-CGP/SEAP;
- 0260/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8443/2024-CGP/SEAP;
- 0260/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8446/2024-CGP/SEAP;
- 0260/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8450/2024-CGP/SEAP;
- 0260/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8453/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205794

PORTARIA Nº 721/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº.555/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria: 0331/2025 de 19/02/2025, publicada no DOE nº 36147 de 26/02/2025, PADS nº. 8552/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205801

PORTARIA Nº 0706/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 537/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

- 0259/2025-CGP/SEAP, de 05/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8138/2024-CGP/SEAP;
- 0259/2025-CGP/SEAP, de 05/02/2025, publicado no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, SAD nº 8458/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205796